

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 106 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/209300 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216927/1, para atuar como Fiscal Titular, e FABIO ANDRE TOURAO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5899478/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 014/2024-SEDAP celebrado com a empresa VR3 LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.507.345/0001-15.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1055022

CONTRATO

Contrato nº 014/2024-SEDAP

Processo nº 2024/209300

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 – SECULT.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Estruturas Diversas.

Valor Global: R\$ 988.873,92 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.608.1528.8704; Natureza da Despesa: 3390-39; Ação: 8704; Fonte: 01.500.0000.01

Data Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 25/03/2024 a 24/06/2024

Contratado: VR3 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.507.345/0001-15.

Endereço da Contratada: Rua Tapajós, Nº 100, Coqueiro, Ananindeua-PA,

CEP: 67.113-535.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1055017

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 13/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 25/03/2024.

Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Convênio nº 13/2022 por mais 12(doze) meses, a contar do dia 01/04/2024 à 31/03/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU.

Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n - Centro, CEP: 68.709-000, no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1055104

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 78/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 25/03/2024.

Objeto: Alterações do valor da contrapartida do Conveniente do Convênio nº 78/2022 que deixará de ser de R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e passará a ser de R\$ 27.672,01 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo).

Conveniente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Endereço: Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II, CEP 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75.

CONCEDENTE: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1055183

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR DE ABAETETUBA – AFAFA
CNPJ N. 28.309.560/0001-41

ENDEREÇO: Ramal Velho de Beja, S/N, Zona Rural
CIDADE/ESTADO: ABAETETUBA/PA CEP: 68.440-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
EMENDA PARLAMENTAR: FABIO FREITAS
PI: 23EMEN00239
VIGÊNCIA: 12 (DOZE)
MESES INÍCIO: ABRIL DE 2024 A MARÇO DE 2025
RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO
SEDAP: R\$: R\$ 280.000,00
CONTRAPARTIDA: R\$ 30.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)
TOTAL GERAL: R\$310.000,00.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2023/723691, em atenção ao termo de fomento, a ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR DE ABAETETUBA – AFAFA, entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Esta atividade tem como principal objeto preparo de área manual que acaba sendo o limitador do aumento da produção e da produtividade, além, de ser uma atividade penosa que vem desgastando os membros familiares ao longo dos anos, e expulsando muitos jovens do ambiente residencial. Quando tratamos de atividade agropecuária que proporcionará o aumento da produtividade em função da incorporação de insumos, e estimulará o retorno da família ao ambiente rural, visto que, há relação direta entre o aumento da produção e o aumento da renda familiar. E para tais transformações, a assistência dos poderes executivos e legislativos são fundamental e indispensável a ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR DE ABAETETUBA – AFAFA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 25 DE MARÇO DE 2024

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1055312

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/553145	WILSON ALVES DE BRITO FILHO	FAZENDA BRITO	846,8853 HA	GOIANÉSIA	241/2024

Belém(Pa), 25/03/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1055002

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Boa Esperança, localizado no Município de Marabá, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2018/171707 e apensos de interesse da ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO CAMPO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA, Município de Marabá (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Boa Esperança após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 625,1154 ha (seiscentos e vinte e cinco hectares, onze ares e cinquenta e quatro centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Boa Esperança, localizado